

Em 31/10/02
Assessoria de Plenário

PROJ. DE DEC. LEGISLATIVO Nº 895/2002 e 2002
(Do Senhor Deputado Distrital WILSON LIMA – PSD/DF)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 05/11/02

Itamar Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Senhor ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Senhor ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 895/02
Fl. n.º 01 RITA

O NOSSO HOMENAGEADO É NATURAL DE FORMOSA E É CASADO COM A SENHORA MARIA HELENA PORTELA MARINHO QUE JUNTOS FORMAM UM GRANDE PATRIMÔNIO QUE SÃO OS SEUS FILHOS PATRÍCIA BARRETO DE ALMEIDA, FABIOLA DUTRA BARRETO E ITAMAR DUTRA BARRETO.

É BACHAREL FORMADO PELO UNICEUB E DESDE 1963 VEM EXERCENDO AS MAIS VARIADAS E DIVERSIFICADA ATIVIDADE PROFISSIONAL E SOCIAL E CITAMOS COMO AS MAIS IMPORTANTES AS SEGUINTE: SERVENTUÁRIO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

COMO CONCURSADO EM 1963, OCUPOU COMO SERVIDOR DE JANEIRO A OUTUBRO DE 1963 FUNÇÕES NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL. FOI DIRIGENTE DCA SUCURSAL DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTO EM TAGUATINGA.

FOI O 1º ESCREVENTE AUTORIZADO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE 1967 A 1974. FOI TABELIÃO TANTO COMO TITULAR COMO SUBSTITUTO EM VÁRIOS CARTÓRIOS DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO.

FOI FUNDADOR DO TAGUATINGA ESPORTE CLUBE, DIRETOR DO MINAS BRASÍLIA TENIS CLUBE, DO CLUBE PRIMAVERA DE TAGUATINGA, SÓCIO DO ROTARY CLUB E DO LIONS CLUB.

COMO ADMINISTRADOR DE TAGUATINGA SE DESTACOU COMO UM DOS MAIS EMPREENDEDORES EXECUTIVOS DAQUELA CONCEDITUADA CIDADE.

TAMBÉM ADMINISTROU COM COMPETÊNCIA A CIDADE DE SAMAMBAIA LOGO NO SEU INÍCIO COMO CIDADE.

ITAMAR BARRETO É UM DOS ORGULHOS DA COMUNIDADE E O SEU PRÓPRIO NOME SE CONFUNDA COM ELA, POIS FOI UM DOS MAIORES BATALHADORES POR MELHORIAS PARA TODA A SOCIEDADE BRASILIENSE NO QUE DIZ RESPEITO AOS NOSSO DIREITOS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA. AUTODIDATA, DEIXA PARA NÓS UM LEGADO DE LUTA A SUA MARCA INDELÉVEL NA LUTA POR ESSES DIREITOS.

COM SEU JEITO SIMPLES DE SER, O NOSSO HOMENAGEADO TEM NA PONTA DA LÍNGUA TODA A HISTÓRIA POLÍTICA MODERNA E CONTEMPORÂNEA DO NOSSO PAÍS E DO DISTRITO FEDERAL.

DIANTE DAS COLOCAÇÕES AQUI APRESENTADAS E PELA CONTRIBUIÇÃO VALOROSA OFERTADA POR ESTE EXCEPCIONAL CIDADÃO DO POVO BRASILIENSE, É QUE ESPERAMOS QUE OS ILUSTRES PARES DESTA CASA LEGISLATIVA DÊEM O SEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 895 / 02
Fla. n.º 02 P. 1ª

2



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

**SUBSTANCIOSO E IMPRESCINDÍVEL RESPALDO AO PRESENTE
DECRETO LEGISLATIVO.**

Sala das Sessões, em de JUNHO de 2002.

WILSON LIMA
Deputado Distrital PSD/DF

